



## Novos (velhos) dilemas das ações afirmativas: heteroidentificação e classificação racial no Brasil

New (old) dilemma of affirmative actions: heteroidentification and racial classification in Brazil

Nathália Silva Borges\*

 <https://orcid.org/0000-0003-3385-7839>

### RESUMO

O presente texto apresenta reflexões feitas a partir da pesquisa em andamento de doutorado sobre as metodologias de trabalho das bancas de heteroidentificação. A pesquisa tem por objetivo avaliar a metodologia de trabalho das bancas de heteroidentificação utilizadas pelas universidades públicas federais, após a promulgação da Lei de reserva de vagas, Lei nº 12.711/2012, agora atualizada na Lei nº 14.723/2023. Fruto da luta histórica do movimento negro, após a promulgação da referida lei, as universidades devem reservar metade das vagas para estudantes pretos, pardos, indígenas, com deficiência, de escola da rede pública de ensino e de baixa renda, com objetivo de democratizar o acesso ao ensino superior. A problemática da aferição por terceiros realizados na heteroidentificação desperta controvérsia justamente pela forma na qual é realizada: um terceiro poderia validar a autodeclaração de pertencimento étnico-racial de outro? Em termos éticos e sociológicos há disputa desse critério. Há quem diga que as bancas de heteroidentificação representam retrocesso à antropologia física eugenista ou mesmo os tribunais raciais instaurados pela eugenia. De todo modo, essas indagações dão pistas dos rumos que a pesquisa pretende desbravar. Ao final, deste texto, espera-se contribuir aos debates sobre aprimoramento dos métodos avaliativos tanto da política de reserva de vagas, quanto ao método de aferição de identidades étnico-raciais, de modo a ensejar o acesso dos verdadeiros beneficiários da política de reserva de vagas, em defesa das reservas de vagas raciais.

### PALAVRAS-CHAVE

Ações afirmativas; Ensino superior; População negra; Bancas de heteroidentificação.

### ABSTRACT

This text presents reflections based on ongoing doctoral research on the work methodologies of heteroidentification panels. The research, still in progress, aims to evaluate the work methodology of the hetero-identification boards used by federal public universities, after the enactment of the Law of reservation

---

\*Assistente Social. Mestre pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET, Rio de Janeiro, Brasil). Doutoranda pela Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói, Brasil). E-mail: [correiodanathysb@gmail.com](mailto:correiodanathysb@gmail.com)

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n47p138-149



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

of vacancies, Law No. 12,711 of 2012, now updated in Law 14,723/23. As a result of the historical struggle of the black movement, after the enactment of the aforementioned law, universities must reserve half of the vacancies for black, brown, indigenous, disabled, public school and low-income students, with the objective of democratizing access to higher education. The problem of third-party measurement carried out in hetero-identification arouses controversy precisely because of the way in which it is carried out, could a third party validate the self-declaration of ethnic-racial belonging of another? In ethical and sociological terms, there is a dispute about this criterion. There are those who say that the hetero-identification boards represent a throwback to eugenicist physical anthropology or even the racial tribunals established by the eugenicists. In any case, these questions give clues to the directions that the research intends to explore. At the end of this text, it is expected to contribute to the debates on the improvement of the evaluation methods of both the vacancy reservation policy and the method of gauging ethnic-racial identities, in order to give access to the true beneficiaries of the vacancy reservation policy, in defense of the reservation of racial vacancies.

#### KEYWORDS

Affirmative action; Higher Education; Black Students; Hetero-identification.

### Introdução

O Debate sobre as políticas de ações afirmativas no Brasil, com recorte étnico-racial, começa ainda na década de 1990, a partir dos anos 2000 quando surgiram os primeiros estudos em que os pesquisadores se concentravam inicialmente em discutir as desigualdades educacionais entre brancos e negros e a representação desses grupos no espaço acadêmico, bem como em propor modelos teóricos de políticas de ações afirmativas. Em um segundo momento, surgiram trabalhos de avaliação dos diversos modelos das políticas de ações afirmativas implementados, com o objetivo de avaliar o impacto dessas políticas não apenas nas instituições, mas também na trajetória desses estudantes beneficiados e nos índices demográficos em geral.

Em meio as discussões sobre as políticas de reservas de vagas para a população negra, a grande controvérsia residia sobre incertezas quanto à sua viabilidade no Brasil, pois os argumentos contrários centravam-se na impossibilidade de dizer quem poderia ser contemplado pela política de reservas de vagas raciais, em um país de mestiços. Diversos setores da sociedade civil foram compelidos a disputarem a narrativa ora de defesa, ora de ataque às reservas de vagas, longe de encontrar consensualidade, estas questões trouxeram à tona, como nunca, a centralidade e importância que a mestiçagem ocupa no Brasil.

O tema em comento não se esgotou, pelo contrário, abriu-se cada vez mais no seio da sociedade e na academia suscitou discussões acerca das ações afirmativas de recorte étnico-racial de reservas de vagas em universidades públicas no País.

Assim, diante das polêmicas surgidas em torno da questão das fraudes nas políticas de cotas, as universidades instauram bancas de hetero-identificação, que para alguns teóricos contrários seriam “tribunais raciais” na difícil função de definir quem seria negro para ser beneficiado pelo ingresso através das reservas de vagas raciais.

A mestiçagem encontra espaço cativo no imaginário social brasileiro devido a própria formação social do País, desde o final do século XVIII com as teorias raciais. Cientistas e intelectuais se preocupavam em responder à questão racial no Brasil, passando por várias

interpretações, ora de forma negativa à mestiçagem, por entender ser uma forma degenerativa da raça branca, ora de forma positiva, acreditando que a mestiçagem embranqueceria a população mestiça do País ao ponto da população negra desaparecia.

Por esta razão, a ampla literatura teórica produzida nas últimas décadas do século XIX em diante sobre a questão racial criou no imaginário social a ideia não somente de um projeto de nação, mas ainda o discurso sobre identidade nacional, que irá nortear a política pública no Brasil.

Como é sabido, o Estado brasileiro utiliza oficialmente a autodeclaração identitária, em que a pessoa declara seu pertencimento étnico-racial, entre cinco categorias de cor/raça: branco, preto, pardo, indígena e amarelo. As bancas de aferição irão validar ou não a autodeclaração feita pelos candidatos, podendo adotar diversas metodologias de trabalho, combinações de métodos como autodeclaração, envio de fotografias, realização de entrevistas, bancas de heteroidentificação entre outros.

Ao contrário da autodeclaração, a heteroidentificação ocorre quando um terceiro assinala a cor/raça do indivíduo, nas bancas de heteroidentificação é realizado o procedimento de aferição com vista a aferir a veracidade da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas. Para as análises são considerados os critérios fenotípicos, além do termo de autodeclaração, o grupo que compõe as comissões são compostos pela comunidade academia da universidade, e é justamente sobre essas pessoas e o trabalho desempenhado na função de avaliadores que a pesquisa analisa.

As classificações em sociedades é uma prática antiga na história, não ocorre de maneira isolada ou descolada da realidade em que está inserida, ela está inserida e atravessa por valores e símbolos de cada contexto social, a classificação do outro sempre será sobre a marca da diferença. No caso em sociedades atravessadas pelo racismo, será estruturado a partir da raça/cor formas de classificação e estratificação racial e social. Obviamente, quando nos referimos a raça, estamos versando em termos sociológicos, enquanto construções de fenômenos sociais, superado o viés biológico de raça.

O mote da aferição por terceiros realizados na heteroidentificação desperta controvérsia justamente pela forma na qual é realizada, um terceiro poderia validar a autodeclaração de pertencimento étnico-racial de outro? Em termos éticos e sociológicos há disputa desses critérios. De todo modo, a mestiçagem assume espaço principal na preocupação nacional desde o fim do regime escravocrata. A importância é tamanha que a partir de Freyre com a sistematização das ideias de uma sociedade racial harmoniosa, no livro *Casa grande e Senzala* (2003), a mestiçagem se confunde com identidade nacional, o mito das três raças fundantes do País ganha status de política de Estado, agora não teríamos diferenças étnicas-raciais, se somos todos iguais em uma identidade única, logo, todos brasileiros.

Essa identidade nacional esconde o caráter assimilacionista e de negação de identidades étnicas e raciais diversas. A própria definição e defesa de negritude no Brasil passa justamente pela luta e reconhecimento de identidades e culturas em sua diversidade e pela ressignificação de estigmas impetrados contra a população negra, por meio de políticas de ações afirmativas.

O presente trabalho fará, no primeiro momento, um resgate da literatura sobre o tema da classificação racial brasileira, dissertando sobre as discussões mais relevantes sobre o tema, bem como apresenta um pequeno panorama sobre ações afirmativas e legislações sobre a política de reserva de vagas. Ainda, será apresentado um diagnóstico a partir de índices demográficos produzidos pelo IBGE.

O trabalho se justifica na medida que compreender o debate em torno da temática das relações étnico-raciais ajuda a compreender os atuais desenhos de políticas públicas e sociais, em especial, na concepção e implementação das políticas de reservas de vagas nas universidades públicas.

### **Pensamento racial brasileiro: Construções teóricas de raça e classificação racial no Brasil**

Um paradigma importante é inaugurado na ciência no fim do século XIX e início do XX, qual seja, a teoria da evolução das espécies de Darwin, que foi amplamente apropriadas como suporte para a ideia de diferenças evolutivas entre os povos, entendidas como raças, mesmo tendo se referido, exclusivamente, ao terreno da biologia.

As teorias produzidas no final do século XIX, através do paradigma racial, estabeleceram “novas” classificações sociais, raciais e sobre cidadania, Lilian Schwarcz (1993) mostra como as teorias raciais do século XIX, enfatizavam a superioridade dos brancos e a inferioridade das outras raças, influenciaram as concepções científicas e culturais do período. A autora também destaca como a ideia de miscigenação foi utilizada para legitimar a desigualdade e a exclusão social no Brasil. Schwarcz (1993) analisa as disputas políticas e científicas em torno da questão racial no Brasil, bem como a relação entre as ideias de raça e identidade nacional. A referida autora também aborda as diferentes perspectivas dos cientistas em relação à miscigenação, a escravidão e a imigração, e mostra como essas questões se relacionavam com as ideias de raça e ciência na época.

O desafio de entender a vigência e absorção das teorias raciais no Brasil não está, portanto, em procurar o uso ingênuo do modelo de fora e enquanto tal desconsiderá-lo. Mais interessante é refletir sobre a originalidade do pensamento racial brasileiro que, em seu esforço de adaptação, atualizou o que combinava e descartou o que de certa forma era problemático para a construção de um argumento racial no país (Schwarcz, 1993).

Assim, nos interessa compreender como o conceito de raça, foi usado político e historicamente na construção do País, a partir das teorias raciais que advinham, principalmente e não exclusivamente, da Europa, enquanto um conceito renegociado e experimentado nesse contexto histórico, e seu atuais reflexos sobre a estratificação e classificação racial.

O paradigma racial no Brasil ganha grande relevância nos estudos e pesquisas desenvolvidas no período em comento. A categoria raça passa a ser um conceito-chave nas teorias racialistas, que passam a justificar tudo pelo viés racial. Inaugurado a partir do início do século XIX, ganha força a partir da criação de institutos de ensino e pesquisa, quando a sede do império português foi transferida para o Brasil. Ademais, em terra brasileira a coroa

portuguesa cria e implementa diversos projetos de ordem econômica e cultural a fim de adequar a sociedade aos novos portes da sede do império português.

A criação dos centros de pesquisa, institutos históricos e faculdades de direito e medicina, inauguradas no meado do século XIX, com a chegada da corte ao País, ampliados na transformação do País em regime império, cria uma classe ilustrada nacional, vinculadas diretamente às elites políticas-econômico-financeiras do Brasil. É nesse contexto que nas diversas instituições, a discussão racial assume papel principal, representando a entrada de um novo ideário positivista-evolucionista, com o fortalecimento e amadurecimento de centros de ensino nacionais.

Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes relativos à substituição da mão-de-obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania (Schwarcz, 1993).

O pensamento racial do século XIX tinha suas raízes no iluminismo europeu e na ideia de que a ciência poderia fornecer explicações objetivas para as questões sociais. Essa perspectiva foi influenciada pelas viagens de exploradores europeus a diferentes partes do mundo, que trouxeram de volta informações sobre os povos e culturas que encontraram. Isso levou à criação de classificações e hierarquização, que categorizavam as pessoas em diferentes grupos com base em características físicas e culturais. O Brasil já aquele tempo era colocado como um grande campo de estudos sobre esse tema, tendo em vista sua diversidade étnico-racial, clima e características naturais. As teorias raciais europeias exerceram uma grande influência na construção das ideias sobre raça e etnia em todo o mundo, incluindo o Brasil.

Kambele munanga (1999) traz importantes contribuições contextualizando a busca da elite nacional por referenciais teóricos na Europa ocidental para teorizar e explicar a situação racial, mas também e, sobretudo, propor caminhos para a construção da nacionalidade, tida como problemática por causa da diversidade racial. Ainda em Munanga, destaca-se que o fim do sistema escravista, em 1888, coloca aos pensadores brasileiros uma questão até então não crucial: a construção de uma nação e de uma identidade nacional.

A teoria racial europeia era baseada na ideia de que existem diferenças biológicas inatas entre os seres humanos, que os colocam em diferentes categorias raciais e que essas diferenças determinavam as habilidades, o comportamento e o destino de cada grupo racial. As teorias do determinismo social, racismo científico, eugenia e determinismo climático foram incorporadas ao ideário de nação brasileira de diversas formas, mas, em geral, estavam relacionadas à construção de uma identidade nacional baseada em uma suposta homogeneidade racial, cultural e geográfica. Tecendo algumas considerações sobre essas teorias, sobre racismo científico, podemos dizer que o pensamento chave dessa teoria girava em torno da ideia de que a raça branca era superior às demais e que o clima tropical era prejudicial à saúde e ao desenvolvimento econômico. Esta teoria serviu para reforçar a ideia de que o Brasil precisava ser embranquecido, principalmente, por meio

da imigração europeia, de preferência de pessoas brancas, para garantir o progresso e a modernização do País.

as instituições que propagavam tais ideais, importante dizer que essas instituições para além do poder simbólico que detinham enquanto instituições de produção de conhecimento e da ciência, eram frequentadas pela elite nacional que formavam quadros intelectuais e políticos, ou seja, era uma relação de retroalimentação e manutenção do poder político e social. Nos termos de Santos (2010, p. 104), se constata uma verdadeira “rede intelectual e institucional com forte atuação política e social, estreitamente associada à formulação de políticas públicas”.

Guimarães (1995, p. 37) destaca que essa discussão sobre a nacionalidade é de fundamental importância no Brasil porque as regras de pertinência nacional suprimiram sentimentos étnicos, raciais e comunitários. Nesse contexto nacional, o racismo brasileiro só poderia ser um racismo que é a negação absoluta das diferenças, que “pressupõe uma avaliação negativa de toda diferença, implicando um ideal (explícito ou não) de homogeneidade”.

Apesar de pontos de vista diferentes, todos tinham em comum a influência do determinismo biológico europeu, dentro dessa área, vários intelectuais buscaram a concepção de uma identidade étnica única para o país, entre os quais, destaca-se: Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, Edgar Roquete Pinto, Oliveira Viana etc., todos interessavam-se na formulação de um tipo único brasileiro, se preocupando na definição do brasileiro típico enquanto povo, e do Brasil, como nação. Como já mencionado estas teorias foram amplamente difundidas no país durante o século XIX, especialmente entre os intelectuais, e foram usadas para justificar toda sorte de desigualdades sociais e exclusão de cidadania aos grupos sociais considerados “inferiores”, bem como também influenciaram das instituições sociais no país, como escola, a igreja, sistema de justiça e demais instituições estatais.

A partir da década de 1920, ocorre uma mudança no pensamento social brasileiro que buscava novos caminhos na orientação política do País, tendo como preocupação principal o desenvolvimento social. Tal orientação não podia mais se adequar às teorias racialistas do final do século XIX, tornadas obsoletas e que condenavam o Brasil. Assim, o paradigma cultural, tem seu representante maior, no Brasil, em Gilberto Freyre, sob muita da influência da antropologia cultural norte americana, inaugurada por Franz Boas, em que defendia a separação do conceito de raça e cultura.

De forma inédita, Boas (2004) traz a concepção da diversidade humana ser explicada por outros fatores determinantes, e não pelos atributos físicos associados a ideia de raça. Boas faz críticas às teorias vigentes à época, critica o evolucionismo social, afirmando que a comparação evolucionista entre os povos só seria possível em estudos precisos. Também critica o determinismo geográfico argumentando que ele não dá conta de explicar a diversidade que existe entre os povos que viviam em condições geográficas nem mesmo semelhantes, nega, ainda, que as condições geográficas, biológicas ou econômicas sejam determinantes da cultura, alegando que cada grupo cultural possui uma história própria e única, sendo assim, as leis de desenvolvimento firmadas anteriormente pelo evolucionismo não dão conta de expressar a veracidade.

Portanto, em Boas (2004) as diferenças raciais seriam culturais, ao invés de biológico, sendo assim o oposto do paradigma racial, como já anteriormente trabalhado nesse texto. Defende uma antropologia que considere a cultura como uma totalidade em todas as suas manifestações, como algo integrado e extremamente complexo, e, portanto, impossível de ser explicado por um conjunto de leis análogas às da física. Além disso, Boas (2004) questiona a regra aplicada às ciências sociais de universalidade, entendendo que as formas de pensamento e ação que eram consideradas “universais” seriam, na verdade, características de uma cultura específica, e caberia à antropologia estudar justamente essa variedade das culturas.

Desse modo, Gilberto Freyre, partindo da perspectiva da antropologia cultural, escreve o livro *Casa grande e Senzala* (2003), em que melhor organiza a nova ideologia racial que, ao contrário da segregação, a mistura racial, a miscigenação e mestiçagem, constitui o pilar central da ideologia racial brasileira, criando o mito fundante das três raças e da democracia racial. Nesse livro, Freyre apresenta conceitos e elementos que já haviam surgidos anteriormente, mas que ele apresenta de forma hábil e sistematizada as ideias da mestiçagem de maneira positiva, enquanto uma característica da formação social brasileira. Assim será conceituado o mito da democracia racial, mesmo que não use expressamente esse conceito nesse livro, popularizando o conceito que vai fundamentar todos os estudos seguintes sobre relações raciais no Brasil.

Gilberto Freyre só viria a ter o seu paradigma cultural contestado com o advento da escola de São Paulo, capitaneado por Florestan Fernandes, nos anos 1950 com o emergente paradigma da estrutura social, seguido com a vertente sociológica, na década de 1970 nos estudos de Carlos Hasenbalg (2005) e Nelson do Valle Silva, entre outros pensadores que contribuíram para a formação e formulação dos estudos raciais no Brasil.

A década de 1950 foi marcada pelo racismo e genocídio pós-segunda grande guerra, o mundo ainda estava processando os horrores cometidos pelo fascismo e nazismo. Em países com marcadores raciais rígidos, à exemplo do Estados Unidos e África do Sul, o racismo se tornava institucionalizado e perpetrado pelo Estados através de leis segregacionistas de negação de direitos civis e humanos. Nesse contexto, o Brasil já havia alcançado reputação internacional de democracia racial, por esta razão organizações e pesquisadores internacionais se debruçaram sobre o caso brasileiro em vista de descobrir a fórmula para o sucesso de relações raciais harmoniosas, entre esses estudos, se destaca as pesquisas financiadas pelo Unesco, em que teve o professor Florestan Fernandes nomeado como principal pesquisador.

Essa visão seria radicalmente desafiada no final da década de 1950, quando sociólogos brasileiros, liderados por Florestan Fernandes, concluíram que a democracia racial era um mito. Financiado pela Unesco para documentar, compreender e disseminar o suposto segredo da harmonia racial brasileira em um mundo marcado pelos horrores do racismo e do genocídio, Fernandes surpreendeu seus financiadores ao discordar profundamente da visão de Freyre e de seus companheiros norte-americanos no projeto da Unesco. Fernandes concluiu que o racismo era generalizado na sociedade brasileira, embora atribuisse à escravidão e a 7 seus efeitos sociais e psicológicos a dificuldade que os negros teriam em competir com os brancos nos mercados de trabalho de

sociedades de industrialização recente. Além disso, ele acreditava que o preconceito e a discriminação racial, embora fossem funcionais para a sociedade escravocrata, eram incompatíveis com a ordem competitiva estabelecida por uma sociedade capitalista. Como resultado, previu que o racismo desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo, ainda que os brancos tentassem manter seus privilégios e posições o máximo possível (Telles, 2004, p. 6-7).

Assim, essa leva de estudos iniciados na década de 1950 inova ao contestar o mito da democracia racial, respaldando em pesquisas, por meio de métodos e dados científicos. Florestan, a exemplo do que significou Freyre, trouxe o método da pesquisa da sociologia estruturalista para destrinchar a realidade das desigualdades sociais brasileiras. Essa perspectiva foi importante porque inicia as primeiras contestações ao mito da democracia racial em postulados científicos.

Nessa perspectiva, a sociologia de Florestan Fernandes – que interpretou a constituição da sociedade moderna brasileira no prisma das relações de classes sociais, porém do ângulo daqueles que ocupavam as posições de subordinação (Cohn, 2020, p. 1-5) – tornou-se, ainda mais, referência inescapável, por ter enfrentado de forma inequívoca e sem guarida a desigualdade social brasileira, retirando todas as consequências daí advindas no transcurso da modernização. O cruzamento entre classes sociais e discriminação racial, por exemplo, expôs as formas antidemocráticas de exercício do poder, que acabou por modelar os padrões da sociedade brasileira como um todo. Nos seus termos, trata-se de específica realização da revolução burguesa no Brasil, que se cumpriu de forma a não incorporar conquistas civilizatórias, isto é, não afirmou direitos de maneira abrangente, não construiu princípios de cidadania, sequer foi capaz de aderir de fato aos valores da democracia (Arruda, 2020, p. 245).

Para Arruda (2020), “Enquanto Florestan vê a igualdade racial como uma grande conquista do futuro, para Gilberto ela ou já existe ou nunca existirá”. É nisso que reside a distinção da visão entre Freyre e Fernandes. Arruda ainda argumenta que dentro da sociologia racionalista e progressista de Florestan o preconceito de raça é ilusório, uma vez que reduz este a mero preconceito de classe.

A matriz marxista contida em Florestan Fernandes trará para os estudos das relações raciais brasileira a interpretação da questão racial no Brasil como decorrente da exploração capitalista, como principal problemas da situação dos negros brasileiros, sendo o preconceito de cor apenas uma face alienada na luta de classes. Assim, para os teóricos marxistas a questão seria resolvida apenas em uma frente comum dos explorados, negros e brancos, para superação do sistema capitalista. A leitura marxista sobre as relações raciais brasileira viria ser expressa primeiramente por Costa Pinta, em 1953, posteriormente, em grandes contribuições de Clovis Moura e Octavio Ianni. Longe de esgotar o tema, nem mesmo temos pretensão disso, contudo, ressaltamos a influência dos estudos marxistas como primordiais para acúmulo nos estudos das relações raciais, tanto para aquele contexto histórico, com o deslocamento de uma cientificidade da antropologia culturalista para a sociologia estruturalista-funcionalista, iniciada em Florestan Fernandes, e que posteriormente, se originam os conceitos de racismo estrutural, que mais recentemente fora conceituado por Silvio de Almeida (2018).

## **Políticas públicas, avanços formais na democratização ao ensino superior e a defesa das cotas raciais**

No Brasil são considerados negros os autodeclarados pretos e pardos. Conforme os dados do último censo do IBGE de 2022 (IBGE, 2022), 43,5% se autodeclararam brancos, 0,4% e 0,6% se declararam amarela e indígenas respectivamente, enquanto pretos e pardos totalizam 55,5% se autodeclararam pretos e pardos. Mesmo diante de cenário estatístico, a população negra encontra em grande desvantagem em termos demográficos, entre os quais, baixos índices educacionais, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADs) de 2019, como veremos a seguir.

Em relação aos indicadores educacionais da população preta ou parda, este apresentou trajetória de melhora, tanto como resultado da escolaridade acumulada ao longo das gerações, quanto em decorrência de políticas públicas de correção de fluxo escolar e ampliação do acesso à educação.

No entanto, a desvantagem da população preta ou parda em relação à população branca continua evidente. Na população preta ou parda, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade passou de 9,8% para 9,1%, e a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade com pelo menos o ensino médio completo se ampliou de 37,3% para 40,3%. Ambos os indicadores, porém, permaneceram aquém dos observados na população branca, cuja taxa de analfabetismo era 3,9%, e a proporção de pessoas com pelo menos o ensino médio completo era 55,8%, considerando os mesmos grupos etários mencionados, em 2018.

Outro indicador que apresentou incremento na população preta ou parda, foi a proporção de estudantes de 18 a 24 anos de idade cursando ensino superior, que passou de 50,5% para 55,6%. Esse patamar, contudo, ainda ficou abaixo dos 78,8% de estudantes na população branca de mesma faixa etária nesse nível de ensino. Um entrave para a equalização do indicador de estudantes cursando o ensino superior reside na menor taxa de ingresso da população preta ou parda nesse nível de ensino, comparada à da população branca. Em 2018, a taxa de ingresso era de 35,4% na população preta ou parda e de 53,2% na população branca. Podendo-se relacionar aos dados de evasão e conclusão do ensino médio em que a taxa de conclusão do ensino médio da população preta ou parda foi de 61,8%, embora tenha aumentado 58,1%, continua menor que a taxa da população branca (76,8%).

Em breve resgate, as ações afirmativas no Brasil ocorrem fruto das discussões e luta travadas pelo movimento negro, o debate acadêmico sobre políticas de ações afirmativas com viés racial começou em 2002, embora estudos relacionados à temática já existissem desde os anos 1990. Academicamente, os pesquisadores se concentraram inicialmente em discutir as desigualdades educacionais entre brancos e negros e a representação desses grupos no espaço acadêmico, bem como em propor modelos teóricos de políticas de ações afirmativas. Em um segundo momento, surgiram trabalhos de avaliação dos diversos modelos de políticas de ações afirmativas implementados, com o objetivo de avaliar o impacto dessas políticas não apenas nas instituições, mas também na trajetória desses estudantes beneficiados.

Essas pesquisas sobre ações afirmativas através de política de reserva de vagas raciais são unânimes em validar e reafirmar a importância de tais políticas tanto para democratização do acesso ao ensino superior quanto para a equidade racial. As pesquisas corroboram a efetividade e o impacto de tais políticas para a população negra.

Desse modo, reforçado por pesquisas oficiais, a educação ganha destaque como um importante aspecto do quadro de desigualdades raciais, bem como a denúncia do mito da democracia racial e a forçar o Estado nacional a reconhecer o racismo estrutural na sociedade.

Em 2012, é promulgada a Lei federal de política de reservas de vagas nas instituições e universidades federais, as chamadas políticas de cotas. É importante destacar que, nesse cenário político, o País já vinha sofrendo pressão internacional para implementação de medidas nesse sentido. Com o advento da Lei de reservas de vagas nas instituições federais de ensino superior, em 2016 já eram reservadas a metade das vagas para alunos oriundos de escolas públicas, negros e indígenas, iniciando uma mudança radical no perfil dos estudantes que entravam nas universidades públicas brasileiras, mas não antes de encontrar muita resistência tanto na intelectualidade, quanto na sociedade, intelectuais estes que eram grandes estudiosos da temática das relações étnico-raciais se colocaram contra as políticas de reservas de vagas.

Passados mais dez anos de implementação da lei de reserva de vagas, mais de trinta anos das primeiras proposições acadêmicas sobre essas políticas, ainda estamos debatendo as mesmas categorias de outrora, “raça”, “marca e fenótipo”, “mestiçagem”, “birracialidade”, conceitos, aparentemente fechados academicamente, mas que não ultrapassam as barreiras do senso comum, pelo contrário, recentemente se abrem novas discussões sobre políticas racialmente orientadas. Ainda se encontram em disputa, a construção teórica-política da identidade negra criada na década de 70 e, ainda, recentes discussões sobre o “inchaço” da categoria pardo e a necessidade de criação de novas categorias.

Assim, a classificação oficial adotada atualmente pelo Estado brasileiro nasce, do acúmulo de discussões de mais de um século de história. Embora haja recomendações para que se priorize sempre a autodeclaração, nas pesquisas conduzidas pelo IBGE, a captação da informação sobre identificação racial pode ser feita tanto pela autodeclaração, quanto pela heteroidentificação, a depender da pesquisa. No caso do censo se utiliza a autodeclaração própria do sujeito e da sua composição familiar, quando na ausência ou impossibilidade. Em registros administrativos, como a certidão de nascimento, o próprio interessado fazia a definição pela autodeclaração, contudo, havia casos em que o escrivão o fazia por heteroidentificação.

A Classificação racial brasileira é única e reflete o acúmulo das discussões históricas da nossa formação social e racial, em termos comparativos, o debate racial é muito avançada e aprofundada. Insta dizer que não existe uma classificação internacional para raças e etnias, geralmente se utilizam as categorias locais de cada país em casos de estudos que tenham etnicidade como objeto de interesse. No Brasil, avançamos nos debates jurídicos-

legais de aplicação, avaliação e monitoramento de ações afirmativas, ampliamos a demanda por políticas racialmente orientadas.

No fundo, a opção pela auto-atribuição ou pela heteroatribuição de pertença racial é uma escolha entre subjetividades: a do próprio sujeito da classificação ou a do observador externo (OSORIO, 2003, p. 13). Nestes termos assim como todo discutido até o presente momento, a concepção de raça, e logo, classificações raciais, deve ser entendida pelo conjunto histórico e político em dada conjuntura. Especificamente, versando sobre Brasil, a cor da pele se torna um critério subjetivo para definir raça. A categoria “preto” é utilizada como classificação de cor e raça desde 1872, utilizando categorias que a sociedade citava no seu cotidiano (Osorio, 2003).

Portanto, o constructo político-teórico do que se entende enquanto população negra no Brasil, é resultado do acúmulo entre pesquisadores e intelectuais que entendem o somatório de pretos e pardos enquanto população negra foi fruto de uma articulação histórica do movimento negro, como forma de pressionar politicamente o estado brasileiro para formulação de políticas racialmente orientadas. Além disso é reflexo das discussões que sempre existiram na sociedade brasileira, em que órgãos oficiais reconhecem a diversidade (ou seria dificuldade?) da classificação racial brasileira em linhas de cor tão flexíveis.

### **Considerações finais**

O conceito de raça e racismo trabalhados ajudam a entender as teorias racistas que estruturaram as desigualdades raciais no Brasil, principalmente ligadas à memória da escravidão. O racismo como a crença na hierarquização das raças, a partir de características físicas ou biológicas e a raça como construção política e social, explicam as questões históricas de desigualdades socioeconômicas da população negra.

Contextualizadas as relações étnico-raciais brasileiras, a exclusão e omissão por parte do Estado de inserção e promoção da população negra em políticas públicas contribuíram para os índices produzidos sobre desigualdades raciais no País.

Frente ao racismo brasileiro, camuflado através do mito da democracia racial levado à cabo como política de Estado por governos brasileiros, as disputas e tensões por políticas públicas racialmente orientadas culminaram avanços, entre os quais, nas políticas de ações afirmativas de reserva de vagas nas instituições de ensino superior.

Deste modo, se as políticas de reservas de vagas estão sendo fraudadas, as bancas de aferições se colocam com a difícil missão de julgar quem é negro no Brasil, diante de uma população de mestiços. São recorrentes questionamentos e judicialização do trabalho realizado pelas bancas de heteroidentificação, em que por vezes coloca em risco a própria manutenção e viabilidade da política. Processos avaliativos fazem parte de toda política pública, sendo um importante instrumento de efetivação e análise, políticas públicas precisam ser reavaliadas ao longo de sua vigência para sanar e evitar falhas em sua implementação.

Se a política de reserva de vagas está sendo fraudada, o que realmente importa é garantir o acesso democrático às universidades públicas para a população alvo da política, que sejam resguardados em seus direitos, bem como em sua dignidade no momento da aferição.

### Referências

ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ARRUDA, Maria Arminda Do Nascimento. A aventura sociológica de Florestan Fernandes. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, 2020.

BOAS, Franz, 1858-1942. **Antropologia cultural**. Textos selecionados, apresentação e tradução, Celso Castro. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 48. ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. **Novos Estudos**, n. 43, 1995.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005. 316 p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 17 maio 2024.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TELLES, Edward E. **O Significado da Raça na Sociedade Brasileira**. Tradução para o português de Race in Another America: the significance of skin color in Brazil. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2004. Versão divulgada na internet em agosto de 2012. Disponível em: [https://static1.squarespace.com/static/5d3230eb29908c00018b7fcf/t/6036dac48025463935a4b9be/1614207694389/livro\\_o\\_significado\\_da\\_raca\\_na\\_sociedade\\_brasileira.pdf](https://static1.squarespace.com/static/5d3230eb29908c00018b7fcf/t/6036dac48025463935a4b9be/1614207694389/livro_o_significado_da_raca_na_sociedade_brasileira.pdf). Acesso em: 17 maio 2024.

Submetido em: 9/3/2024

Aceito em: 16/4/2024